



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS
PRESIDÊNCIA

Portaria Normativa nº 13/2018 - PR- 06145

Prorroga o prazo para vigência dos efeitos da Portaria Normativa nº 7, de 03 de julho de 2018.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, notadamente, a autorização do art.5º da Lei nº17.477, de 25 de novembro de 2011, e do art. 50 do Decreto nº 7.595, de 09 de abril de 2012, no que pertine à competência para expedição dos atos normativos que disciplinam o funcionamento e a operacionalização dos serviços assistenciais sob responsabilidade do IPASGO, e ainda, ouvida a Diretoria do Instituto;

Considerando informações da Diretoria de Assistência à Saúde do Servidor – DAS, acerca da necessidade de prorrogação do prazo para vigência dos efeitos da reorganização dos procedimentos técnicos e administrativos que serão implementados em face da aplicação dos comandos exarados na Portaria Normativa nº 7, de 03 de julho de 2018, que dispõe sobre a reorganização do Programa em Regime Especial de Remuneração e Atendimento em Oncologia Clínica e Quimioterapia Ambulatorial para usuários do Sistema IPASGO Saúde – POQ, nos autos de nº 201800022028097;

Considerando que o IPASGO deve assegurar a normalidade na rotina de execução dos serviços e procedimentos para os usuários em tratamento oncológico;

Considerando ainda, a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001 e do Sistema de Gestão da Qualidade – S.G.Q, e demais atos normativos vigentes:

RESOLVE:

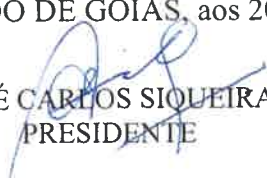
Art. 1º Fica estabelecida a prorrogação da data de vigência dos efeitos da Portaria Normativa nº 07, de 03 de julho de 2018, que reorganiza o Programa em Regime Especial de Remuneração e Atendimento em Oncologia Clínica e Quimioterapia Ambulatorial para usuários do Sistema IPASGO Saúde - POQ, pelo período de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria Normativa, tendo em vista a necessidade de adequações técnicas pertinentes à implementação dos valores, códigos, serviços ou procedimentos constantes de seus Anexos.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -
GOIÂNIA - GO - N° 586 ¸ BLOCO 3, 4º ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 201800022028097



SEI 3358982